PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 033/2021: Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DES-PESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 no montante de R\$ 3.520,67 (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 no montante de R\$ 3.520,67 (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, sendo necessárias as alterações nas respectivas leis financeiras para que possam ser utilizados recursos público para pagamento das atividades descritas no projeto de lei.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício de 2021, ligada a mesma fonte de recursos (Fonte: 4501 – Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Passa Sete, 27 de setembro de 2021.

LORENO LUIS LOPES Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	
GEAN MATEUS QUOSS Vice-Presidente da Comissão	ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES Vereador Membro da Comissão